

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTA CORRENTE

O titular de conta corrente de depósito à vista ("**Cliente**") mantida no **BANCO ORIGINAL S.A.**, CNPJ 92.894.922/0001-08, com sede na rua Porto União, nº 295, São Paulo/SP ("**Original**") aceita e adere às condições gerais de uso abaixo indicadas.

1. Conta Corrente. "Conta" de depósito à vista movimentada exclusivamente por meio de depósitos, transferências, pagamentos e investimentos, somente realizados pelo canal do Internet Banking.

1.1 A Conta poderá ser aberta, movimentada e encerrada pelo **Cliente** ou por procurador devidamente nomeado em instrumento próprio, definido, exclusivamente, pelo **Original**, com poderes específicos para os fins pretendidos. O **Original** poderá solicitar ao **Cliente** a atualização da procuração sempre que entender necessário. A revogação da procuração pelo **Cliente** deverá ser comunicada de imediato ao **Original**.

2. Movimentação. É admitida a movimentação somente de recursos próprios disponíveis, observados os dias úteis e os horários bancários aplicáveis à cidade de São Paulo. É proibida a utilização da Conta para a administração ou a gestão de recursos de terceiros. O **Original** fixa limites de valores por dia e horário para a realização de transações de Pix, Transferências Eletrônicas Disponíveis ("TEDs") ou de Documentos de Ordem de Crédito ("DOCs"), que somente estarão disponíveis após a efetiva compensação e/ou liquidação.

2.1 O saldo disponível em Conta corresponde ao valor total em reais liberado para uso do **Cliente** e engloba eventual limite de crédito, se contratado. O **Original** poderá fixar saldo mínimo para a manutenção da Conta.

2.2 As transferências entre Contas mantidas no **Original** e as TEDs são processadas no mesmo dia, se realizadas até o horário limite. As transações de Pix são processadas conforme os critérios previstos nestas Condições Gerais. Os DOCs são processados no dia útil seguinte ao da data registrada no extrato.

2.3 O **Cliente** autoriza o **Original**, de forma irrevogável e irretroatável, a utilizar o saldo disponível e eventuais investimentos existentes para pagamento de quaisquer obrigações assumidas com o **Original**, incluindo as tarifas devidas e a liquidação e/ou amortização de quaisquer obrigações em atraso.

2.4 O **Original** não será responsabilizado por bloqueios decorrentes de ordem administrativa ou judicial, emitida por autoridade competente, à qual o **Original** esteja obrigado a cumprir.

3. Pix. É um arranjo de pagamento instituído pelo Banco Central que permite ao **Cliente** enviar e receber recursos em segundos, a qualquer hora ou dia, observados os limites e canais estabelecidos pelo **Original**.

3.1. **Chaves Pix.** O **Cliente** poderá cadastrar até 20 Chaves Pix para identificar sua Conta.

3.2. **Limites.** O **Original** poderá estabelecer limites de valor, canais e horários para envio de Pix, por transação e por período (diurno e noturno), baseado em critérios de redução de riscos de fraude e de infração à regulação de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e utilizar limites, como parâmetro, com base no perfil do **Cliente** para outras formas de pagamento. O período noturno é das 20h às 6h no horário de Brasília.

3.3. **Tempo de conclusão.** Em caso de suspeita de fraude, o Pix realizado em dias úteis entre 8h e 20h está suscetível a um tempo adicional de 30 minutos para análise e conclusão e a um tempo adicional de 60 minutos em dia não útil ou no período entre 20h e 8h. Durante o período de análise, o **Cliente** poderá cancelar o Pix.

3.4. **Rejeição.** O **Original** poderá rejeitar um Pix se (i) houver suspeita de fraude; (ii) ocorrer problemas na autenticação do pagador ou na identificação do recebedor; (iii) houver inconsistências entre a transação e os parâmetros atribuídos à cobrança de origem; (iv) estiver relacionado a Pix Cobrança; e (v) ocorrerem outros motivos previstos na regulamentação vigente.

3.5. **Devolução.** O **Cliente** poderá devolver um Pix, total ou parcialmente, mediante solicitação ao **Original** e desde que haja saldo disponível em Conta. O **Cliente** autoriza o **Original** a realizar, por meio do Mecanismo Especial de Devolução do Pix, a devolução do valor, inclusive com o bloqueio dos recursos em Conta, em uma ou mais parcelas, até atingir o valor total, por sua iniciativa ou por solicitação do participante prestador de serviço de pagamento do pagador, em caso de suspeita de fraude ou falha operacional no sistema de qualquer participante envolvido no Pix. O Cliente será comunicado sobre a efetivação do bloqueio e sobre a realização da devolução.

3.6. As devoluções de valores de um Pix recebido poderão ser iniciadas em até 90 dias contados da data do recebimento, independentemente do motivo. O **Cliente** poderá solicitar o cancelamento da devolução no prazo de 30 dias contados da comunicação.

4. Extrato. A movimentação da Conta será registrada em extrato que atesta a legitimidade dos lançamentos e contera, de forma abreviada, o motivo da transação, inclusive os juros de operações de crédito contratadas, impostos e tarifas. É dever do **Cliente** verificar os lançamentos efetuados em Conta e comunicar o **Original**, de

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTA CORRENTE

imediatamente, quaisquer irregularidades, para que sejam adotadas as providências possíveis.

5. Estorno. O **Cliente** autoriza que eventuais lançamentos incorretos que decorram de erros, falhas operacionais ou fraudes, sejam, se possível, estornados. Caso ocorra algum desses eventos, o **Cliente** será comunicado.

6. Canais. O **Original** disponibiliza plataforma eletrônica denominada **Internet Banking**, para acesso exclusivo do **Cliente** às informações da Conta e realização de transações, inclusive, para a contratação de produtos e serviços, se disponíveis. O acesso é realizado pelo **Cliente** ou por pessoa indicada como seu legítimo mandatário, denominada **Usuário Master**, qualificada na **Proposta de Abertura de Conta Corrente** ou em outro documento específico. O acesso será feito com a criação de um perfil individual de conexão (*login*) e de uma senha, pessoal e intransferível, que permitirá o acesso às transações disponíveis, individualmente, ou, por sua conta e ordem e exclusiva responsabilidade, pelo **Usuário Master**, que também possuirá perfil individual de conexão (Perfil Master).

6.1 O **Usuário Master**, autorizado pelo Cliente por escrito ou via sistema, poderá substabelecer total ou parcialmente os poderes que vierem a ser definidos em seu Perfil Master a quem indicar e cadastrar, denominado **Operador**, com perfil de conexão individual (Perfil de Operador). As transações cadastradas pelo **Operador** deverão ser previamente validadas pelo **Usuário Master** para que sejam efetivadas. O **Usuário Master** e o **Operador**, em conjunto, são denominados **Usuários**.

6.2 O Cliente constitui os **Usuários** legítimos mandatários com poderes para, em seu nome, receber comunicações do **Original** e para praticarem, conforme seus respectivos Perfis de Acesso, as operações definidas, que serão consideradas aceitas, válidas e eficazes, para todos os fins e efeitos.

6.3 O **Original** fornecerá a cada **Usuário** um código de acesso de conexão (*login* e senha), de uso pessoal e intransferível. O acesso e o uso do Internet Banking deverão ser realizados em dispositivos que atendam as configurações e os requisitos mínimos exigidos pelo **Original**. Os **Usuários**, ao acessarem e utilizarem o Internet Banking, concordam e aderem a estas Condições Gerais. O **Cliente** poderá solicitar ao **Original** o cancelamento dos Perfis de Acesso dos **Usuários**, permanecendo válidas e eficazes as transações realizadas.

6.5 A inclusão, exclusão ou alteração de cadastro dos **Usuários** ou dos Perfis de Acesso dependerá da análise e aprovação expressa do **Original**.

6.6 O **Original** poderá, independentemente de comunicação prévia, interromper, suspender, bloquear ou modificar o fornecimento do Internet Banking: (i) para manutenção técnica, otimização e atualização do sistema, (ii) para atender a determinações de autoridades ou órgãos reguladores; (iii) por descumprimento ou não atendimento pelo **Cliente** e **Usuários** das disposições previstas nestas Condições Gerais; ou (iv) por motivos de segurança, inclusive se ultrapassado limite de quantidade de tentativas de acesso consecutivas.

6.7 O **Cliente** e os **Usuários** estão cientes e concordam que nenhum direito de propriedade intelectual ou de titularidade sobre o Internet Banking é cedido pelo **Original**, que detém a exclusiva propriedade.

6.8 O **Original** disponibiliza o acesso a canal alternativo denominado **Pague Original** onde poderão ser realizadas determinadas transações que sejam do interesse do **Cliente**, de acordo com os requisitos definidos pelo **Original** para a esse canal, através do Internet Banking.

7. Token. É um dispositivo eletrônico disponibilizado ao **Cliente** e aos **Usuários**, físico ou instalado nos celulares cadastrados, que, ao ser acionado, fornece uma chave de segurança, numérica, para cada operação e confere autenticidade às transações que vierem a ser realizadas. Esse dispositivo, o login e a senha de acessos são de uso exclusivo e intransferível do **Cliente** e dos **Usuários** e devem ser guardados com segurança e, em nenhuma hipótese, fornecidos e/ou informados a terceiros.

8. Transações e Responsabilidades. A disponibilização de transações via **Internet Banking** ou **Pague Original** é de exclusivo critério do **Original**, que poderá ampliar, modificar, substituir, suspender ou excluir funcionalidades, mediante prévia comunicação ao **Cliente**.

8.1 O **Cliente**, por si e pelos **Usuários**, assume integral responsabilidade: (i) por todas as transações realizadas; (ii) pela adequada utilização, monitoramento e guarda dos dispositivos, inclusive o *token*; (iii) por danos e prejuízos sofridos, direta ou indiretamente, decorrentes do acesso ou uso indevido, inapropriado, inválido ou decorrente de fraudes; e (iv) pelo provimento adequado de recursos necessários para acesso e uso seguro do Internet Banking e dos dispositivos, incluindo *softwares* antivírus, dentre outros.

8.2 O **Original** não responde por danos, materiais ou morais, diretos ou indiretos, causados a terceiros, aos **Usuários** ou ao **Cliente** decorrentes de: (i) falta, falhas ou quedas de desempenho dos dispositivos; (ii) não observância das condições e limites de valores e horários para utilização do Internet Banking; (iii) interrupção das transações ou da transmissão e disponibilização de informações no âmbito do Internet Banking; (iv) fraudes

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTA CORRENTE

de quaisquer natureza; (v) vírus nos dispositivos; (v) mau uso do login, senha e *token*; ou (vi) por quaisquer outras situações, inclusive caso fortuito e força maior.

9. Segurança. O **Cliente**, por si e pelos **Usuários**, é responsável por assegurar a guarda e o sigilo dos *logins*, senhas e códigos de acesso fornecidos via *token* e tem ciência inequívoca que não deve informá-los a quaisquer terceiros, em nenhuma hipótese, e se obriga a exigir que os **Usuários** cumpram os deveres de guarda e sigilo.

9.1 O **Original** não encaminha e-mails com *links* para atualização de dados cadastrais ou confirmação de transações. Nenhum *link* deve ser acessado, ainda que pareça ter sido enviado pelo **Original**.

9.2. O **Original** não responderá por prejuízos decorrentes do mau uso de *logins*, senhas, códigos acessos ou *links* indevidos, mesmo que ocorram acidentalmente, inclusive nas hipóteses de caso fortuito ou de força maior. O **Cliente** responsabiliza-se por todas as consequências advindas de ações que venham a ser praticadas por terceiros que, porventura, obtenham os referidos *logins*, senhas ou códigos de acesso, independentemente dos Canais ou dos dispositivos que tenham sido utilizados.

9.3 A utilização de meios eletrônicos pode ser vulnerável à ação de terceiros e, por isso, o **Cliente** e os **Usuários** se comprometem a: (i) instalar e manter atualizado nos dispositivos antivírus adequado e eficaz; (ii) não compartilhar o uso dos dispositivos, mantendo-os sempre sob sua guarda; (iii) não acessar ou utilizar o Internet Banking em dispositivos de terceiros; (iv) habilitar senhas de segurança nos dispositivos; (v) nunca compartilhar ou disponibilizar as suas senhas, seus *logins* ou os dispositivos a quaisquer terceiros; (vi) não acessar ou utilizar sistema, equipamento ou mecanismo que tenha a finalidade de causar dano, seja parcial ou total, ao Internet Banking, ao **Original** ou a quaisquer terceiros; (vii) desabilitar nos provedores de e-mails a auto execução de arquivos anexados às mensagens; (viii) não executar, utilizar ou abrir programas de procedência duvidosa ou desconhecida e (ix) verificar sempre se o endereço apresentado em seu *browser*, *software* ou aplicativo corresponde ao endereço correto e seguro do Internet Banking do **Original**.

9.4 O **Cliente** deverá comunicar imediatamente ao **Original** qualquer constatação de utilização do Internet Banking que possa ter sido ocasionada por acesso de terceiros ao dispositivo ou aos dados dos Usuários.

9.5 O **Original** proporciona serviços sem interrupção, observados os horários de funcionamento estabelecidos. Eventual instabilidade momentânea nos sistemas ou a paralização para manutenção poderão interferir na utilização dos serviços. A ocorrência desses episódios não caracteriza defeito na prestação dos serviços e nem gera a responsabilização do **Original**.

10. Comunicação e Dados Cadastrais. O **Original** mantém rotina de relacionamento com o envio de mensagens para o celular, via WhatsApp, SMS ou PUSH, e e-mail cadastrados pelo **Cliente** e pelos **Usuários**, contendo dicas, avisos, pedidos de confirmações de transações, ofertas de produtos e outras informações importantes. Caso o **Cliente** não deseje receber ofertas de produtos e serviços poderá informar ao **Original**.

10.1 Mensagens e notificações eletrônicas relacionadas a alertas de segurança, produtos e serviços contratados, vencimentos de contratos, dentre outros, sempre poderão ser enviadas pelo **Original**.

10.2. O **Cliente** e os **Usuários** receberão mensagens e notificações eletrônicas em seus telefones celulares cadastrados desde que estejam ligados e em área de cobertura da operadora de telefonia móvel e/ou conectado à internet e desde que estejam habilitados para esse fim.

10.3 O **Original** não se responsabiliza por eventuais atrasos, falhas ou indisponibilidades da rede sem fio, da internet ou dos serviços prestados pela operadora de telefonia móvel ao Cliente ou aos **Usuários** que venham a prejudicar ou impedir a transmissão de informações.

10.4 O **Cliente** e os **Usuários** devem manter atualizados seus dados cadastrais e são responsáveis pela veracidade e exatidão dos dados informados. Quaisquer alterações devem ser comunicadas de imediato ao **Original**. O **Original** poderá bloquear, total ou parcialmente, a movimentação da Conta caso os dados estejam desatualizados, suspensos, inativos ou, ainda, para prevenir fraudes de transações irregulares e/ou suspeitas.

11. Atendimento. O atendimento poderá ser realizado por telefone, e-mail, SMS ou por WhatsApp, para os números de celulares ou telefones cadastrados, além do Serviço de Atendimento ao Cliente e da Ouvidoria.

12. Tratamento de Dados Pessoais. O **Cliente** declara ter lido, compreendido e aceito a Política de Privacidade do **Original**, disponível no site www.original.com.br, que explica o tratamento de dados pessoais.

12.1. O **Original** trata os dados pessoais de pessoas físicas e jurídicas, inclusive de representantes, sócios e empregados, para diversas finalidades relacionadas às suas atividades, tais como: (i) oferta, divulgação, prestação de serviços e fornecimento de produtos; (ii) execução de contrato e de etapas prévias ao contrato, incluindo a avaliação dos produtos e serviços mais adequados ao perfil, bem como para as atividades de crédito, financeiras, de investimento, securitárias, previdenciárias, cobrança e demais atividades; (iii) cumprimento de

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTA CORRENTE

obrigações legais e regulatórias; (iv) atendimento de requisições de autoridades administrativas e judiciais; (v) exercício regular de direitos, inclusive em processos administrativos, judiciais e arbitrais; (vi) análise, gerenciamento e tratamento de potenciais riscos, incluindo os de crédito, fraude e segurança; (vii) verificação de identidade e dados pessoais, inclusive dados biométricos, para fins de autenticação, segurança e/ou prevenção à fraude; (viii) verificação, análise e tratamento de dados pessoais para fins de avaliação, manutenção e aprimoramento dos serviços; (ix) hipóteses de legítimo interesse, como desenvolvimento e ofertas de produtos e serviços do **Original**.

12.2. Os dados pessoais poderão ser compartilhados para as finalidades previstas nestas Condições Gerais e na Política de Privacidade, como, por exemplo, entre as empresas do mesmo grupo econômico do **Original**, com prestadores de serviços, fornecedores, *bureaus* de crédito, de acordo com as regras aplicáveis à atividade, órgãos reguladores e entidades públicas, inclusive administrativas e judiciais.

13. Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e à Corrupção. O **Cliente** declara conhecer e respeitar a legislação de prevenção a atos de corrupção e outros atos lesivos à administração pública nacional e estrangeira e se obriga a se abster de qualquer atividade que constitua violação às leis e a comunicar de imediato o **Original** caso tenha ciência de ato ou fato que possa violar a legislação e os serviços regulados nestas Condições Gerais.

13.1. O **Original** comunicará às autoridades competentes, sem comunicação prévia ao **Cliente**, a ocorrência de operações ou propostas de operações que, na forma da legislação vigente, caracterizem indício de práticas de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou atos de corrupção ou lesivos à administração pública.

13.2 O **Original** possui controles internos capazes de avaliar a compatibilidade entre as informações prestadas pelo **Cliente** e **Usuários** e as suas operações bancárias, nos termos das determinações constantes da Lei nº 9.613/98 e demais normas e regulamentações aplicáveis editadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central e poderá, a qualquer tempo, com o objetivo de atender a legislação em vigor, solicitar ao **Cliente** informações complementares sobre sua capacidade financeira e atividade econômica, bem como adotar procedimentos e controles que permitam confirmar as informações de identificação exigidas, para assegurar a adequação dos dados cadastrais, a segurança das transações e a prevenção a fraudes, podendo, inclusive, obter outras informações e confirmar os dados fornecidos com informações disponíveis em bancos de dados de caráter público ou privado, ou ainda, que sejam de acesso público.

13.3 O **Original** poderá fornecer às autoridades competentes informações relativas a operações em moeda estrangeira realizadas pelo **Cliente** e poderá consultar informações disponibilizadas pelo Banco Central, pela Receita Federal do Brasil e pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre quaisquer operações realizadas no mercado de câmbio.

14. Responsabilidade Socioambiental. O **Cliente** declara que: (i) não existem contra si processos judiciais ou administrativos relacionados a questões trabalhistas relativas à saúde ou segurança ocupacional, inclusive quanto a trabalho escravo ou infantil, nem tampouco relacionados a questões ambientais; (ii) suas atividades e propriedades estão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, principalmente quanto ao licenciamento ambiental e à lei de Biossegurança; e (iii) a utilização dos serviços objeto deste contrato serão destinados exclusivamente para finalidades lícitas.

14.1 O **Cliente** se obriga, enquanto mantiver sua Conta no **Original**, a respeitar a legislação e regulamentação ambiental e trabalhista em vigor, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e à inexistência de trabalho análogo ao escravo e infantil e a obter todos os documentos exigidos pela legislação e regulamentação ambiental e trabalhista em vigor, mantendo-os vigentes e atestando o seu cumprimento, e a informar ao **Original**, imediatamente, a manifestação desfavorável de qualquer órgão público.

14.2 Independente de culpa, o **Cliente** ressarcirá o **Original** de qualquer quantia que este seja compelido a pagar, bem como o indenizará por quaisquer prejuízos referentes a danos ambientais ou relativos à saúde e segurança ocupacional que possa vir a ser relacionado aos serviços decorrentes destas Condições Gerais.

15. Proteção ao Crédito. O **Original** pode comunicar aos órgãos de proteção ao crédito o descumprimento pelo **Cliente** de qualquer de suas obrigações ou atraso de pagamento e fornecer aos gestores de bancos de dados de Cadastro Positivo, registrados no Banco Central, seus dados financeiros e de pagamento relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento, inclusive arrendamento mercantil e consórcio, adimplidas ou em andamento, para formação de histórico de crédito, nos termos da legislação em vigor. Caso o **Cliente** não tenha interesse em participar do Cadastro Positivo, poderá solicitar o cancelamento de seu cadastro ao gestor de banco de dados.

16. Contratação de Serviços e Tarifas. O **Cliente** poderá optar pela contratação de produtos e serviços

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTA CORRENTE

disponibilizados pelo **Original**. As condições serão apresentadas previamente à contratação.

16.1. O **Original** poderá cobrar tarifas pelos serviços contratados ou pela realização das transações tratadas nestas Condições Gerais. Os valores das tarifas vigentes podem ser consultados na Tabela de Serviços, divulgada no *site* do **Original**. A instituição de novas tarifas ou eventuais alterações das tarifas vigentes serão informadas previamente à cobrança, na Tabela de Serviços.

17. Tributos. Os tributos vigentes ou que vierem a ser instituídos, que incidam sobre as transações ou movimentações realizadas na Conta, ainda que o recolhimento seja feito pelo **Original**, são de responsabilidade do **Cliente** e serão debitados em sua Conta.

18. Sistema de Informações de Crédito (SCR), Cadastro Positivo e de Fraudes. O **Cliente e Usuários** autorizam o **Original:** (i) a consultar e a fornecer ao Banco Central do Brasil informações sobre o montante de dívidas vencidas, a vencer, de obrigações assumidas e de garantias prestadas, para integrar o **SCR** e prover informações para o monitoramento e fiscalização do crédito no sistema financeiro; (ii) a **realizar o intercâmbio de informações entre instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central sobre:** (i) o montante de responsabilidade de seus clientes em operações de crédito; e (ii) eventual indício ou tentativa de ocorrência de fraude identificada que se refiram ao **Cliente** e aos **Usuários**, com a finalidade de subsidiar os procedimentos e controles para a prevenção de fraudes.

18.1 O **Cliente** tem ciência que poderá (i) consultar os dados do **SCR** por meio do Registrato - Extrato do Registro de Informações, no *site* Banco Central ou pelas centrais de atendimento ao público; (ii) pedir, em caso de divergência, correção, exclusão ou registro de medida judicial; e (iii) manifestar discordância, mediante solicitação à instituição que registrou os dados no **SCR**. Essa autorização se estende às instituições aptas a consultar o **SCR** e que adquiram ou manifestem interesse em adquirir ou receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de responsabilidade do **Cliente**, que ratifica eventual consulta feita anteriormente.

18.2 O Cliente autoriza o **Original**, a fornecer, a qualquer tempo, aos bancos de dados instituídos para formação de histórico de crédito (SERASA, SCPC, Bureau de Cadastros Positivos e outros), toda e qualquer informação integrante do histórico das operações de crédito, empréstimo e financiamento junto ao **Original**, inclusive aquelas informações relativas ao adimplemento.

19. Alterações. O **Original** pode alterar estas Condições Gerais, mediante comunicação ao **Cliente** que, caso não concorde, deverá solicitar ao **Original** o encerramento da Conta. A movimentação espontânea da Conta pelo **Cliente** e **Usuários** ratifica a aderência à estas Condições Gerais.

20. Prazo e Encerramento. Estas Condições Gerais possuem prazo indeterminado. O **Cliente** poderá solicitar ao **Original**, a qualquer momento e sem penalidades, o encerramento da Conta.

20.1. O **Original** também poderá encerrar a Conta, independentemente do motivo, mediante comunicação ao **Cliente** com 30 dias de antecedência e resgatar eventuais investimentos de titularidade do **Cliente**, para que seja transferido exclusivamente para Conta de mesma titularidade mantida em outra instituição.

20.2 Durante o período entre a solicitação de encerramento pelo **Cliente** ou a comunicação pelo **Original** e o efetivo encerramento da Conta, o **Original** poderá restringir a movimentação da Conta, de modo a ficarem indisponíveis, parcial ou totalmente, produtos, serviços ou outras funcionalidades da Conta, como, por exemplo, o crédito de valores decorrentes de transferências ou depósitos.

20.3. O **Original** indicará as providências que deverão ser adotadas pelo **Cliente** para o efetivo encerramento da Conta, o que inclui manter na Conta valores suficientes para liquidar todas as obrigações assumidas com o **Original** ou que decorram de lei. Todas as providências indicadas pelo **Original** e as eventuais pendências deverão ser solucionadas antes do efetivo encerramento.

20.4 O **Cliente** será avisado sobre a data do efetivo encerramento da Conta. O saldo eventualmente não sacado ficará à disposição pelo prazo legal sem qualquer acréscimo ou atualização monetária.

21. Disponibilidade. Estas Condições Gerais estão disponíveis no site do **Original** (www.original.com.br) e substituem quaisquer outros documentos sobre os temas aqui tratados.

22. Foro. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios decorrentes destas Condições Gerais.